

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1340424/2019
CONTRATO N° 244/2019**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Iraquara, inscrita no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Prefeito Edimário Guílherme de Novais**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Silvio Almeida, Nº 07, neste município, portador da RG nº 0645466166 - SSP/BA e CPF/MF nº 165.958.665-87, e a empresa: **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.881.871/0001-10, estabelecida na Rua Desembargador Felinto Bastos, nº 740, Centro, Feira de Santana – BA, CEP 44002-753, representada por por **JAILTON BATISTA LEITE**, portador do RG nº 01.724.878-70 SSP/BA, inscrito no CPF nº 157.964.855-04, doravante denominado DETENTOR, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 012/2019**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura aquisição de material esportivo, conforme abaixo:

LOTE: VI – Redes

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	UNIT	TOTAL
1	Rede de Futebol de Campo, México, malha 10x10, oficial, em nylon, fio de 4mm.	MASTER/MEXICO	Par	50	497,12	24.856,00
2	Rede de futebol society nylon – tamanho oficial, em nylon, fio 4.0 mm – 6,00 x 2,20	SPITTER/ STANDARD	Par	20	334,60	6.692,00
3	Rede de Futsal, fio 04, nylon.	STANDARD	Par	50	180,68	9.034,00
4	Rede de Futsal, fio 04, Seda	OFICIAL	Par	50	210,32	10.516,00
5	Rede de voleibol, tamanho oficial, 02 lonas, em algodão, fio 02.	OFICIAL	Und	30	114,72	3.441,60
6	Tabuleiro xadrez de madeira com casas de 5 cm, marcação numérica e alfabetica, rei de 9 cm	BOTTICELLI/ REF 11	JG	200	85,08	17.016,00
7	Tabuleiro xadrez de plastico com casas de 5 cm, marcação numérica e alfabetica, rei de 9 cm	DUTATI/ESCOLAR	JG	200	18,16	3.632,00
8	Relogio de Xadrez oficial	BOTTICELLI/ ANALOGICO	Und	50	239,00	11.950,00

1

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

11/05/2019

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp>

16

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33881871/0001-10**Razão Social:** COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA**Endereço:** RUA DES FELINTO BASTOS 740 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44018-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2019 a 01/06/2019**Certificação Número:** 2019050302172433778151

Informação obtida em 11/05/2019, às 11:26:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

11/05/2018

Certidão Negativa de Débitos

LZ



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2019 / 62748

CONTRIBUINTE:	COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA EPP
ENDEREÇO:	RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTOS, 740 - CENTRO
CNPJ/CPF:	33.881.871/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	21.199-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	172.068-6
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	11/05/2019
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	10/07/2019

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

c64fe4022b79911cfb25adc8e53919f6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/05/2019 15:35

18

**Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191295108

RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 33.881.871/0001-10

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.2019/08-0 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 14/05/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

09/04/2019

19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 33.881.871/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:07 do dia 28/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2019.

Código de controle da Certidão: 703E.E5C1.64F5.E68D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

21

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.881.871/0001-10

Certidão nº: 172422883/2019

Expedição: 14/05/2019, às 15:35:24

Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.881.871/0001-10**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

Divulgação e sugestões: anot.tst.jus.br